

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº
018/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 PREFEITURA
MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG

Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº 088/2025 –
OBJETO: LOCAÇÃO DA PROPRIEDADE DENOMINADA
“SÍTIO MANDÚ”, LOCALIZADO NO BAIRRO RIBEIRÃO
BONITO DE PROPRIEDADE DO SENHOR VIVALDE
GABRIEL DO COUTO, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA
MATA PARA RETIRADA E EXPLORAÇÃO DE
CASCALHO. LOCATÁRIO: Vivalde Gabriel do Couto, CPF
nº 609.887.116-72. VALOR: R\$ 2.808,84 (dois mil, oitocentos
e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais perfazendo um
valor total de contrato de R\$ 33.706,08 (trinta e três mil,
setecentos e seis reais e oito centavos) - DESPACHO: Pelo
exposto e considerando os documentos acostados aos autos,
bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do
Município, considero estarem presentes os requisitos para a
contratação direta, por Inexigibilidade, com fundamento no
inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e
RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade.

Borda da Mata/MG, 22 de abril de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:76485851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/04/2025. Edição 4005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>